



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 3274

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Errata Na Publicação Do Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 235/2021, Pregão Presencial Nº 019/2021, Publicado No Diário Oficial Do Município, No Dia 30 De Dezembro De 2021, Edição Nº 3248.
- Termos De Apostilamentos Ao Contratos Da Prefeitura Municipal De Rios De Contas.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Erratas**

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

### **ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Estado da Bahia, resolve CORRIGIR a publicação do extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 235/2021, Pregão Presencial nº 019/2021, publicado no diário oficial do município, no dia 30 de dezembro de 2021, edição nº 3248, nos seguintes termos:

Onde se lê: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 235/2021 ora aditivado até 31 de dezembro de 2022.

Leia-se: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 235/2021 ora aditivado até 30 de junho de 2022.

Rio de Contas, em 14 de janeiro de 2022.

## **Apostilamentos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 020/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa OXIFORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.386.294/0001-05, com sede na Avenida Eduardo Fróes da Mota, Nº 2460, Bairro Caseb, Feira de Santana, Ba, CEP: 44.052-151, representada pelo Sr. Alexandre Firmino de Lima, portador do Documento de Identidade nº 07.481.097-90, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 928.867.875-15, residente e domiciliado a Rua Barreiras, nº 1.084, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Ba, CEP:44.024-426, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

### **I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 020/2022, que dispõe sobre o fornecimento de recarga de cilindros de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal, SAMU e Unidades Básicas de Saúde, deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

#### **UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

#### **UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
2049 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192  
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

### **II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 021/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.454.438/0001-38, com sede na Rua Formosa, nº 395, A, Bairro Felícia, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-275, representada pelo Sr. Ruy Sorares de Oliveira, portador do Documento de Identidade nº 0222345276 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 252.676.395-91, residente e domiciliado na Rua Pastor Arthur de Souza Freire, nº 134, Apto 901, Candeias, Vitória da Conquista, BA, CEP: 45.028-738, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 021/2022, que dispõe sobre o fornecimento de recarga de cilindros de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Hospital Municipal, SAMU e Unidades Básicas de Saúde, deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
2049 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192  
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 022/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.959.255/0001-08, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 84, Centro, Vitória da Conquista – Ba, CEP: 45.000-730, representada pelo Sr. Geovaldo Rios, portador do Documento de Identidade nº 07.358.198-40, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 879.765.605-49, residente e domiciliado a Rua Nilo Peçanha, 84B, 3º Andar, Apto. 301, Centro Vitória da Conquista - Bahia CEP: 45.015-570, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 022/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000

**UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

**UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0129.029

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 023/2022**  
**PREGÃO ELETRONICO 028/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JOSÉ NEVES FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.589.296/0001-90, com sede na Avenida Castro Alves, nº 522, Centro, Tanque Novo - BA, CEP: 46.580-000, representada pelo Sr. José Neves Ferreira, portador do Documento de Identidade nº 06535627 64, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 718.979.335-68, residente e domiciliado na Avenida Castro Alves, s/n, Tanque Novo - Ba, CEP:46.580-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 023/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000

**UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

**UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0129.029

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 024/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MERCADINHO DIOLINDO BRAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.199/0001-96, com sede na Praça da Matriz, nº 19, Centro, Rio de Contas/BA, CEP: 46.170.000, representada pelo Sr. Neydison Luz da Silva, portador do Documento de Identidade nº 05.683.993 66 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 578.825.925-87, residente e domiciliado a Rua Poço das Andorinhas, centro, Rio de Contas - BA, CEP: 46.170.000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 024/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000

**UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

**UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0129.029

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

CONTRATANTE

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 025/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.154.137/0001-94, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 155, Bairro São Vicente, Vitória da Conquista – Ba, representada pelo Sr. Alixandre Fonseca Silva, portador do Documento de Identidade nº 1298648700, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 045.382.445-54, residente e domiciliado a Rua Claudia Botelho, nº 17, Condomínio Mirante da Conquista, Bloco 19, APT 001, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Ba, CEP:45.028-190, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 025/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000

**UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

**UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0129.029

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 026/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.881.454/0001-03, com sede na Rua Conego Higino, nº 100 – Centro, Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP: 46.140-000, representada pelo Sr. João Batista Lima, portador do Documento de Identidade nº 05.679.658-72 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 870.120.145-04, residente e domiciliado na Rua José Maria Tanajura, nº 335 – Centro, Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 026/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000

**UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

**UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0129.029

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 027/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PRADO MATERIAL DE CONTUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.494.243/0001-84, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 955A, Centro – Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000, representada pelo Sr. Natalino Santos do Prado, portador do Documento de Identidade nº 07.253.626-85, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 752.115.055-49, residente e domiciliado a Avenida Presidente Vargas, s/n, Andar 2, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 027/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais diversos (lâmpada, poste, reator, luminária, escada, capacete, cinturão, luvas, entre outros), para manutenção da iluminação pública em todo Município de Rio de Contas - Ba, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
2090 - MELHORAMENTO DAS REDES DE ENERGIA ELETRICA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 0100.000, 0142.042

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 028/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58, com sede na Rua R-5, nº 129, Quadra R-7; Lote 07, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.125-070, representada pelo Sr. Fernando Rodrigues Vale, portador do Documento de Identidade nº 196209, SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado a Travessa. 07, QD. 04, LT. 04, nº 04, Loteamento Topical Verde Goiânia-GO, CEP: 74.483-612, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 028/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais diversos (lâmpada, poste, reator, luminária, escada, capacete, cinturão, luvas, entre outros), para manutenção da iluminação pública em todo Município de Rio de Contas - Ba, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafoado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**  
ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
2090 - MELHORAMENTO DAS REDES DE ENERGIA ELETRICA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 0100.000, 0142.042

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 029/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LAYANE & JOANNY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.754.436/0001-20, com sede na Rua Benfica, Nº 17, A, Jardim Brasil, São Paulo - SP, CEP: 02.226-010, representada pela Sra. Lourinete Bezerra da Silva Oliveira, portadora do Documento de Identidade nº 26.743.251-3, SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 944.198.098-68, residente e domiciliado a Rua Benfica, Nº 71 Jardim Brasil, São Paulo-SP, CEP: 02.226-010, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 029/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais diversos (lâmpada, poste, reator, luminária, escada, capacete, cinturão, luvas, entre outros), para manutenção da iluminação pública em todo Município de Rio de Contas - Ba, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 30001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**  
ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
2090 - MELHORAMENTO DAS REDES DE ENERGIA ELETRICA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE: 0100.000, 0142.042

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 030/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DELTA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.341.284/0001-03, com sede à Rua do Boiadeiro, Nº 65, Bairro Mandacaru, Jequié – Ba, CEP: 45.210-040, representada pelo Sr. Josivan da Silva Araujo, portador do Documento de Identidade nº 21.144.069-89, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 862.956.635-32, residente e domiciliado à Rua 1 (Zimbrune), Itagara, Jequié - BA, CEP: 45.210-474, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 030/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais odontológicos entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2051- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE:0114.014

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 031/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa M&A SUPRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.996/0001-69, com sede à Rua A, Nº 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Bairro Itinga - Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.700-000, representada pelo Sr. Marco Antonio Crisóstomo Portela, portador do Documento de Identidade nº 1638170-06, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 371.700.665-72, residente e domiciliado à Avenida Priscila Dutra, nº19/20, Condomínio Royal Ville Casa 29, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-Ba, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 031/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais odontológicos entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 2051- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 032/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, com sede à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – Belo Horizonte – MG, CEP: 30.411.052, representada pela Sra. Regiane Borges Dos Santos, portadora do Documento de Identidade nº M-8.621.792, SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 034.281.936-44, residente e domiciliado à Rua dos Pampas, nº 990, apto. 604, Bairro Prado, Belo Horizonte-MG, CEP 30.411-030, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 032/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais odontológicos entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2051- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 033/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.960.128/0001-68, com sede à Rua Costa Brito, Nº 348, Centro, Jequié – Ba, CEP: 45.200-010, representada pelo Sr. Leonardo Diniz dos Santos Fonseca, portador do Documento de Identidade nº 1592878393 e inscrito no CPF sob o nº 019.422.795-23, residente e domiciliado à Rua Monteiro Lobato, nº 11, Apto 102, Bairro São Luís, Jequié – Ba, CEP: 45.203-320, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 033/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais odontológicos entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2051- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 034/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.547.970/0001-53, com sede à Rua Egídio Ferronato, nº 188, Bairro Loteamento Industrial, Caibi – SC, CEP: 89.888-000, representada pela Sra. Elisvândia Matos Onini, portadora do Documento de Identidade nº 7.218.644-3, SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 033.063.919-64, residente e domiciliado à Rua Helena Bigaton, nº 615, Caibi – SC, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 034/2022, que dispõe sobre o fornecimento de materiais odontológicos entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafoado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2051- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 035/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa TERCIO CIRQUEIRA CORREIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.392.703/0001-85, com sede à Rua da Pedreira, 25, Bairro Sossego II, Rio de Contas - Ba, Cep: 46.170-000, representada pelo Sr. Tércio Cirqueira Correia, portador do Documento de Identidade nº 14.231.097-24, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 046.674.145-61, residente e domiciliado Rua Zeferino Santos Pereira, nº 97, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 035/2022, que dispõe sobre o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão (vazio) para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0102.002

**UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000

**UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
2036-MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

**UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 2051- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0114.014

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
2064-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 0100.000, 0129.029

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 036/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JOÃO BATISTA LIMA DE LIVRAMENTO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.881.454/0001-03, com sede na Rua Conego Higino, nº 100 – Centro, Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP: 46.140-000, representada pelo Sr. João Batista Lima, portador do Documento de Identidade nº 05.679.658-72 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 870.120.145-04, residente e domiciliado na Rua José Maria Tanajura, nº 335 – Centro, Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 036/2022, que dispõe sobre a locação de máquinas de primeiro uso para reproduções de cópias/impressões para atender a demanda das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento, Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 0102.002

**UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 0100.000

**UO: 27001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 0100.000

**UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2033 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%  
2036 - MANUTENÇÃO DO RECURSO DO QSE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 0101.001, 0104.004, 0119.019

**UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2051 - AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 0114.014

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 0100.000, 0129.029

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 039/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.589/0001-75, com sede à Avenida do Trabalho nº 3170, Bairro São Francisco, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, representada pelo Sr. Washington Willian Costa Ferreira, portador do Documento de Identidade nº 07.779.810-41 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 027.996.795-01, residente e domiciliado à Rua: 29, 285 CS-01 QD 71 LT -06, Bairro Ipanema, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 039/2022, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada em gestão de saúde pública, pautando na implantação do "Prontuário Eletrônico", nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Rio de Contas, capacitação dos sistemas e-SUS APS, bem como informatização da Secretaria de Saúde e unidades de atenção especializada com software de gestão, em atendimento às normas do Ministério da Saúde, incluso a disponibilização de equipamentos de informática através de comodato (servidores, computadores, nobreaks, estabilizadores, impressoras, tablets e acessórios), bem como o fornecimento de mão de obra devidamente qualificada para realizar auditorias, suporte técnico, treinamento, capacitação e educação continuada dos servidores na operacionalização do sistema, no âmbito da Secretaria de Saúde de Rio de Contas – BA, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 0102.002

**UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2049 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192  
2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 0114.014

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 040/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 12.314.103/0001-05, situada na Rua Sobrado, s/n, Bairro Sobrado, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, CEP: 44.345-000, representada pelo Sr. Claudio Rodrigues Passos da Cunha, portador do Documento de Identidade nº 07.804.156-20, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 869.708.105-00, residente e domiciliado á Rua Sobrado, 44, Cabaceiras do Paraguaçu-BA, CEP: 44.345-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 040/2022, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria à Secretaria Municipal de Assistência Social, na Implantação de Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal, Gestão dos Sistemas (SIBEC, SISVAN, SICON, SECAD, SIGPDF, Frequência Escolar, SCFV, SISPETI, BPC na Escola, CADSUAS, SUAS WEB), Gestão Orçamentária e financeira dos FMAS, dentre outros serviços, neste município de Rio de Contas - BA, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE: 0100.000, 0129.029

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 041/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL 036/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e, SILENE PAIXÃO NOVAIS, portadora do Documento de Identidade nº 03897015 56, SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 031.254.495-29, residente e domiciliada à Praça São Bernardo, nº 23, Distrito de Arapiranga, Rio de Contas - BA, CEP: 46.177-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 041/2022, que dispõe sobre o fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural ou água mineral ou refrigerante, para atender a demanda da Administração Municipal no distrito de Arapiranga e Sede deste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**UO: 17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE: 0102.002

**UO: 26001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE: 0100.000

**UO: 28001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 2033 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
2021 - INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE: 0100.000, 0101.001

**UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

ATIVIDADE: 2086 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE: 0100.000

**UO: 32001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 2051 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE: 0114.014

**UO: 34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 2062 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE: 0100.000, 0129.029

**UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

ATIVIDADE: 2079 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
3390.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE: 0100.000

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE